

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 14/2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO — IFRJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 42, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento do Núcleo de Acompanhamento de Egressos - NAE, torna pública que se encontra aberta, no período de 12 a 19 de setembro de 2019, a candidatura de egressos desta Instituição para participar como membros Núcleo de Acompanhamento de Egressos do Campus Realengo.

1- DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1. De acordo com o Regulamento do NAE, a representação dos egressos no NAE local será composta por um egresso de cada modalidade de ensino oferecida pelo *campus*.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São exigidos dos alunos egressos interessados em participar como membros do NAE:

- a. Ter-se formado em um dos cursos oferecidos pelo Campus Realengo do IFRJ;
- b. Não ser aluno matriculado no IFRJ;
- c. Não ser docente efetivo ou técnico-administrativo efetivo do IFRJ.

3- DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente on-line pelo e-mail gabinete.creal@ifrj.edu.br no período de 12 a 19 de setembro de 2019.

3.2. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e anexados ao e-mail no ato da inscrição:

- a. Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma;
- b. Documento de identificação;

4- DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS e HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. Os documentos enviados serão analisados pela Direção-Geral.

4.2. As candidaturas homologadas serão publicadas no site do IFRJ.

4.3. Os pedidos de recursos dos candidatos que não tiverem suas candidaturas homologadas deverão ser entregues no Gabinete da Direção-Geral do Campus Realengo do IFRJ, em prazo determinado no cronograma anexo.

5 - DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. O processo de escolha se dará por meio de sorteio público dentre as candidaturas homologadas, a ser realizado em data e hora constantes no cronograma anexo.

5.2. A escolha dos membros dar-se-á da seguinte maneira:

- a. Representante dos cursos de graduação: o primeiro sorteado será o primeiro titular e o segundo sorteado, seu suplente.
- b. Representante do curso técnico: o primeiro sorteado será o titular e o segundo sorteado, seu suplente.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do sorteio será publicado no site do IFRJ.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os resultados serão homologados pela Direção-Geral, que procederá a imediata nomeação dos egressos sorteados.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral, observado o Regulamento em vigor.



Elisa Suzana Carneiro Pôças

Direção-Geral

IFRJ – Campus Realengo

CRONOGRAMA

Data/Período	Horário/Local	Atividade
12 a 19/09/2019	Horário de Brasília Inscrição on-line	Inscrição das candidaturas
20/09/2019	Site do Campus Realengo portal.ifrj.edu.br/realengo	Divulgação das candidaturas homologadas
23/09/2019	10h às 12h 13h às 15h Gabinete da Direção-Geral	Pedidos de recursos
25/09/2019	Site do Campus Realengo portal.ifrj.edu.br/realengo	Divulgação dos resultados dos recursos e lista final das candidaturas homologadas
26/09/2019	15h Sala de reuniões	Sorteio público
27/09/2019	Site do Campus Realengo portal.ifrj.edu.br/realengo	Homologação e divulgação dos resultados finais

